
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Fica determinado que todos os veículos oficiais deste Município, próprios ou locados, obrigatoriamente serão recolhidos ao Pátio do Centro Administrativo a partir das 17:00 horas da sexta feira ou vésperas de Feriados e ficarão recolhidos até as 5:00 horas da segunda feira ou do dia posterior ao feriado.

Excetua-se dessa obrigatoriedade os carros de uso exclusivo do Prefeito, dos Secretários Municipais e aqueles veículos que precisarem ser utilizados nesses dias, desde que para isso o Secretário titular da pasta faça um comunicado por escrito ao responsável pelo recolhimento.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:70F9ED52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/03/2024. Edição 3549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>